

Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, Presidente da Câmara Municipal de Celorico da Beira, torna público que, ao abrigo da deliberação da Câmara Municipal de Celorico da Beira tomada em 07 de junho de 2023, é submetida a consulta pública, a Proposta de Regulamento da Habitação Social, nos termos do artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto Lei nº 4/2015 de 7 de janeiro, durante o prazo de 30 dias a contar da data da publicação de Aviso em II Série do Diário da República, estando o texto disponível mediante afixação de Edital, nos locais de estilo e no sítio eletrónico oficial do município www.cm-celoricodabeira.pt. Qualquer interessado pode apresentar, durante o período de consulta pública, por escrito, sugestões sobre quaisquer questões que possam ser consideradas relevantes no âmbito do presente procedimento, conforme disposto no nº 2 do citado artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo, endereçadas ao Presidente da Câmara Municipal de Celorico da Beira, Rua Sacadura Cabral, nº 39, 6360 – 305 Celorico da Beira, ou ainda através do email geral@cm-celoricodabeira.pt. Em todas as comunicações deve ser indicado o procedimento a que a mesma se reporta, sob pena de rejeição liminar.

Celorico da Beira, 22 de junho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Carlos Manuel da Fonseca Ascensão